

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 631/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 3/6/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.804265/2024-14

**Expediente:** 0722848/24-2

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício Nº 1082/2024/SVSA/MS (2972000), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 150.000 doses de Imunoglobulina Antirrábica (150 IU/ml (2 ml Vial = 300 IU), Fabricados por Kamada LTD (Israel), referentes à REQ 23-00018322, adquiridas via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda 2024 do Programa Nacional de Imunizações.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GADIP

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 150.000 (cento e cinquenta mil) doses de Imunoglobulina Antirrábica (150 IU/ml (2 ml Vial = 300 IU), Fabricados por Kamada LTD (Israel), referentes à REQ 23-00018322, adquiridas via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), solicitada pelo Ministério da Saúde (MS) para atendimento à demanda 2024 do Programa Nacional de Imunizações, nos termos do voto do relator - Voto nº 230/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2988275).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/06/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3004873** e o código CRC **5C333823**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.804265/2024-14

SEI nº 3004873